

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026

(Da Sra. Benedita da Silva)

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento da Vereadora Luciana Novaes, do Município do Rio de Janeiro, bem como a manifestação de condolências a seus familiares, amigos e à população carioca.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Vereadora Luciana Novaes, do Município do Rio de Janeiro, ocorrido no mês de abril de 2026, bem como sejam consignadas condolências aos seus familiares, amigos e à população carioca.

**JUSTIFICAÇÃO**

É com profundo pesar que registramos o falecimento da Vereadora Luciana Novaes, parlamentar do Partido dos Trabalhadores no Município do Rio de Janeiro, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a defesa dos direitos das mulheres, das pessoas com deficiência e das populações historicamente marginalizadas.



Luciana Novaes construiu uma atuação política firme e sensível, pautada pela luta por inclusão, acessibilidade e justiça social. Mulher com deficiência, tornou-se uma importante voz na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, levando para o parlamento municipal a vivência concreta de quem enfrenta, diariamente, as barreiras estruturais de uma sociedade ainda excludente.

Vítima de violência do Estado, Luciana foi uma sobrevivente que transformou a dor em luta. A partir de sua própria experiência, construiu uma trajetória pública comprometida com a defesa da dignidade, da autonomia e dos direitos das pessoas com deficiência, tornando-se referência na luta por políticas públicas mais justas, inclusivas e acessíveis.

Durante seu mandato, destacou-se também pela atuação em defesa das mulheres, pelo enfrentamento às desigualdades e pela promoção de políticas públicas voltadas à garantia de direitos e à ampliação da cidadania. Sua presença na Câmara Municipal do Rio de Janeiro representou um avanço na construção de uma política mais diversa, plural e comprometida com a equidade.

Sua partida precoce representa uma perda irreparável para a política carioca e para todas as pessoas que se inspiravam em sua trajetória de coragem, resiliência e compromisso com o bem comum.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa presta sua homenagem póstuma e manifesta solidariedade aos seus familiares, amigos, companheiros e companheiras de luta, bem como a toda a população do Rio de Janeiro, que perde uma representante comprometida com a justiça social e os direitos humanos.





Sala das Sessões, em 28 de abril de 2026

---

Deputada Federal **BENEDITA DA SILVA (PT/RJ)**

Apresentação: 28/04/2026 13:00:07.847 - CMULHER

REQ n.34/2026

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 3º andar – Gabinete 330 | 70100-970 Brasília DF

Tel (61) 3215-5330 | [dep.beneditadasilva@camara.leg.br](mailto:dep.beneditadasilva@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262769533000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva

